

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

2 postos de trabalho por tempo indeterminado – Carreira/Categoria de Técnico Superior – Área de Apoio à Gestão de Projetos – Serviços da Reitoria da UPV



ATA Nº3

----- Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Apoio à Gestão de Projetos, para exercício de funções nos Serviços da Reitoria da Universidade Politécnica de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do Sr. Reitor da UPV de dez de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à deliberação final quanto às candidaturas condicionalmente admitidas, à análise de eventuais pronúncias dos candidatos provisoriamente excluídos, no âmbito da audiência prévia realizada nos termos do artigo 16.º, n.º 4, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos e proceder à admissão dos candidatos ao primeiro método de seleção. -----

----- **Ponto 1** – Candidaturas admitidas condicionalmente – Decisão Final: -----

----- Os candidatos Ana Catarina da Silva Duarte, Ascensão Magda Gomes Santos, Bianca Alexandra Ferreira Ramos, Luís de Almeida Albuquerque Carvalho, Maria da Conceição Rodrigues Gouveia e Sandra Maria Correia Magalhães que haviam sido admitidos condicionalmente, nos termos constantes do ponto 3 da ata nº2, vieram, temporaneamente, proceder às retificações solicitadas, pelo que o júri deliberou manter a sua admissão. -----

----- **Ponto 2** – Aprovação das listas definitivas: -----

----- Não tendo sido rececionadas quaisquer pronúncias, o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e candidatos excluídos, que constam como anexos I e II à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- **Ponto 3** – Admissão ao primeiro método de seleção: -----

----- Nos termos do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos para o método de seleção Prova de Conhecimentos, serão notificados por correio eletrónico da data e hora da realização da mesma. -----

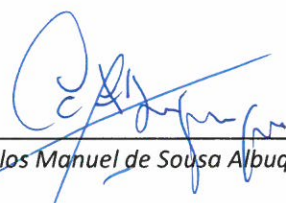
----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O JÚRI


(Helena Maria Vala Correia)


(Carla Arminda Resende Coimbra)


(Carlos Manuel de Sousa Albuquerque)